



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1030 - Barra Mansa, 11 de abril de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9124 DE 09 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 319.082,04 (Trezentos e dezenove mil e oitenta e dois reais e quatro centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Locação de Câmeras de Monitoramento 26.782.0011.2031 ____ 33.90.39.00 0505R\$319.082,04

Art. 2º - Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA Locação de Câmeras de Monitoramento 26.782.0011.2031 107 33.90.39.00 0100R\$319.082,04

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de abril de 2018.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9123 DE 09 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 2.410,36 (Dois mil quatrocentos e dez reais e trinta e seis centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Manutenção da Unidade – SMOP 04.122.0105.2285 67 33.90.30.00 0100R\$2.410,36

Art. 2º - Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA Aquisição de Equipamentos para a Modernização da Coordenadoria da Defesa Civil 06.182.0005.1008 88 44.90.52.00 0100R\$ 2.410,36

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de abril de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9122 DE 09 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 987.000,00 (Novecentos e oitenta e sete mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
10.301.0049.2152-492-44.90.52.00-0112R\$ 40.000,00

Manutenção da Unidade – FMS
10.301.0105.2303-513-33.90.39.00-0112R\$ 163.000,00
10.301.0105.2303-515-33.90.92.00-0112R\$ 260.000,00

Consultas de Referência Médica Especializada
10.302.0050.2163-533-33.90.36.00-0202R\$ 300.000,00

Centro de Saúde Oral
10.302.0050.2164-538-33.90.36.00-0202R\$ 100.000,00

Programa de Doenças Transmissíveis
10.302.0051.2172-573-33.90.30.00-0203R\$ 19.000,00
10.302.0051.2172-xxx-33.90.36.00-0203R\$ 5.000,00

Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS
10.303.0054.2182-1066-33.90.91.00-0112R\$ 100.000,00

Art. 2º - Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
10.301.0049.2152-486-33.90.30.00-0112R\$ 2.000,00
10.301.0049.2152-487-33.90.36.00-0112R\$ 1.000,00
10.301.0049.2152-491-44.90.51.00-0112R\$ 10.000,00

Unidade de Serviços de Hemonúcleo
10.302.0050.2161-530-44.90.52.00-0202R\$ 300.000,00

Implementação e /manutenção da Rede Cegonha no Município
10.302.0050.2158-518-33.90.39.00-0112R\$ 550.000,00

Centro de Saúde Oral
10.302.0050.2164-537-33.90.30.00-0202R\$ 100.000,00

Programa de Doenças Transmissíveis
10.302.0051.2172-574-33.90.39.00-0203R\$ 5.000,00
10.302.0051.2172-575-44.90.52.00-0203R\$ 19.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de abril de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9120, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: Revoga o decreto nº 9057 de 9 de fevereiro de 2018, convoca a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, art. 1º, inciso XII e na Lei Estadual nº 7035/



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

**Secretaria Municipal de Administração
e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

EVERTON REZENDE COSTA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos
Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

ROSEMARI MACHADO VILELA

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços
Públicos – SUSESP**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

2015, que institui o Sistema Estadual de Cultura, Resolução nº 719/2017 da Secretaria Estadual de Cultura do Rio de Janeiro e Lei 4.602/2016 Sistema Municipal de Cultura de Barra Mansa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa a ser realizada no dia 12/05/2018 em local a ser definido pela comissão organizadora em regimento, sob a coordenação da Fundação de Cultura de Barra Mansa.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:

I - Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil, que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para avanço da instalação e criação/consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo seus respectivos componentes e instrumentos de gestão;

II - Discutir a cultura do município nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social, da diversidade cultural, da plena cidadania, como fator de desenvolvimento sustentável e seu caráter transformador e gerador de cidadania;

III - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

IV - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar o acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

V – Facilitar, estimular, e apoiar a formação dos fóruns setoriais, fóruns regionais, e redes em prol da Cultura no âmbito das regiões fluminenses e do Estado;

VI – Promover ampla discussão sobre os Eixos Temáticos do Plano Estadual de Cultura do Rio de Janeiro: Cultura e Cidadania; Cultura, Diversidade, Patrimônio e Memória; Cultura, Educação e Juventude; Cultura e Desenvolvimento Sustentável; Gestão da Cultura e Financiamento da Cultura.

VII – Avaliar o cumprimento das ações e metas do Plano Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, os Planos Setoriais dos Segmentos Artísticos, em consonância com o Conselho Estadual de Política Cultural do Rio de Janeiro, em atenção as políticas culturais locais;

VIII – Eleger delegados para 4ª Conferência Estadual de Cultura do RJ, considerando número estabelecido em portaria específica da Secretaria Estadual de Cultura do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa terá como tema geral: “A CULTURA COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EM BARRA MANSA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NO BRASIL”

§ 1º A Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa terá como temas específicos:

Eixo 1: Economia da cultura e novas tecnologias;

Eixo 2: Infraestrutura cultural, integração e desenvolvimento;

Eixo 3: Cultura e sustentabilidade;

Eixo 4: Democracia, cidadania e diversidade;

Eixo 5: Política cultural, Gestão e capacitação;

Eixo 6: Preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural.

Art. 4º – Para a organização, desenvolvimento e coordenação de suas atividades, a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa contará com uma Comissão Organizadora que será composta por 4 membros, entre representantes do poder público municipal e sociedade civil.

Parágrafo único - A Coordenação Geral da Comissão Organizadora Municipal será exercida pelo Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa.

Art. 5º - Compete à Comissão Organizadora, as seguintes atribuições:

I – elaborar o Regimento da Conferência Municipal;

II – propor critérios de participação da sociedade civil,

III - definir o local, a pauta e a programação da Conferência Municipal; e

IV- estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da Conferência Municipal, em composição com o poder público.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa enviará a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DO RJ, as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO.

Art. 6º - A Fundação de Cultura de Barra Mansa expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto por meio de Portaria.

Art. 7º - Fica o Presidente da Fundação de Cultura de Barra Mansa autorizado a:

I - publicar os nomes dos componentes da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura e o Regimento da Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa, após elaboração e aprovação da Comissão Organizadora.

II – dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de abril de 2018.

**RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO**

DECRETO Nº 9119 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 17.541,87 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Manutenção da Unidade – SMOP – Guarda Municipal

04.122.0105.2286 78.....44.90.52.00 0100.....R\$ 17.541,87

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA				
Manutenção da Unidade – SMOP				
04.122.0105.2285	69	33.90.36.00	0100	R\$ 7.000,00
Manutenção da Unidade – SMOP- Guarda Municipal				
04.122.0105.2286	76	33.90.36.00	0100	R\$ 2.200,00
Aquisição de Rádios Portáteis para Aparelhamento da Fiscalização de Posturas				
04.125.0013.1019	79	44.90.52.00	0100	R\$ 8.341,87

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de abril de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9118 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 634.500,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade – SMF- Administração Tributária				
04.129.0105.2289		33.90.39.00	0505	R\$ 634.500,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade – SMF- Administração Tributária				
04.129.0105.2289	162	33.90.39.00		R\$ 634.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de abril de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9111 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Unidade - FMAS				
04.122.0105.2308	805	31.90.04.00	0700	20.000,00
Manutenção da Unidade – FUNERÁRIA				
04.122.0105.2309	829	33.90.39.00	0712	10.000,00
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social				
08.244.0083.2218	841	33.90.39.00	0703	14.000,00
IGD/SUAS				
08.244.0083.2224	1130	33.90.14.00	0702	6.000,00
CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social				
08.244.0084.2230	892	33.90.39.00	0707	11.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Unidade - FMAS				
04.122.0105.2308	810	31.91.13.01	0700	20.000,00
Manutenção da Unidade – FUNERÁRIA				
04.122.0105.2309	819	31.90.04.00	0712	10.000,00
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social				
08.244.0083.2218	840	33.90.39.00	0700	14.000,00
IGD/SUAS				
08.244.0083.2224	861	31.90.11.00	0702	6.000,00
CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social				
08.244.0084.2230	891	33.90.39.00	0700	11.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de março de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9105 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Manutenção Geral SMMADS				
18.541.0090.2245		31.90.1100	0132	R\$ 45.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Apoio e Revitalização de Projetos de Educação Ambiental				
18.541.0093.2254	979	33.90.32.00	0132	R\$ 30.000,00
Aquisição de Coletores para Coleta Seletiva				
18.542.0094.2256	985	33.90.30.00	0132	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de março de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9112 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Manutenção da Unidade - SMJEL				
04.122.0105.2294		33.90.36.00	0100	R\$ 9.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Manutenção da unidade - SMJEL				
04.122.0105.2294	288	33.90.39.00	0100	R\$ 9.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de março de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 29

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE SOARES CARNEIRO para integrar a Comissão de Permanente de Regularização dos Imóveis Municipais - REGIM, em substituição à servidora MARCELÂNDIA DOS SANTOS SILVA, a partir de 01/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de abril de 2018.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 04153/2018, verificou-se que a presente aquisição de alimentos estocáveis, proteínas, frutas e legumes faz-se necessária, para alimentação dos pacientes, diaristas, imagens e plantonistas do Hospital Materno Infantil de Barra Mansa conforme justificativa de fls 02/07, configura hipótese prevista no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico disposto em Processo Administrativo em tela. Razão da escolha do fornecedor Firma a ser adjudicada: BARRA MARKET CENTER COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor de R\$ 90.067,85

(noventa mil, sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 06 de abril de 2018.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

A
Gerência de Compras e Licitações

Tendo em vista o disposto no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 06 de abril de 2018.

SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra Mansa/RJ

A planilha de Dispensa de Licitação, publicada no Notícia Oficial, ed. 1028, de 03 de Abril de 2018.

Onde se lê:

N.º DISPENSA	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
1340/2018	9-fev-18	MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SUSESP	GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇO E VENDAS LTDA	R\$ 3.279,00

Leia-se

N.º DISPENSA	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
1340/2018	9-fev-18	MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SUSESP	GRUPO FACIL LOCAÇÃO SERVIÇO E VENDAS LTDA	R\$ 1.022,30

Errata do Extrato da ata de Registro de Preços- Pregão Presencial nº035/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Superintendência de Obras e Serviços Públicos de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: Global VR Comercio e Serviço Ltda Me;
03 – OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de mecânica, funilaria, pintura e elétrica em geral, incluindo serviços de reboque para conserto de caminhões e máquinas pesadas;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.619/2017;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 035/2017;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2018.

Onde se Lê:

ITEM	QTD	UNID DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR EMPENHO
02	1.000	HORAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA CONserto DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	R\$ 69,35	R\$ 69.350,00
03	1.000	HORAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELÉTRICA EM GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA CONserto DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SUSESP.	R\$ 89,40	R\$ 89.400,00
TOTAL GERAL*****				R\$ 158.750,00	

Leia-se:

ITEM	QTD	UNID DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR EMPENHO
02	1.000	HORAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA E PINTURA, INCLUINDO SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA CONserto DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SUSESP	R\$ 69,35	R\$ 69.350,00
03	1.000	HORAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELÉTRICA EM GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA CONserto DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SUSESP.	R\$ 89,40	R\$ 89.400,00
TOTAL GERAL*****				R\$ 158.750,00	

EXTRATO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 004/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: Ara Store Comercio e Serviços Eirelli -Me;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Uniformes Escolares;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.216/2017;
06 – PREGÃO ELETRONICO: 004/2017;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017.
09- VALOR : R\$162.000,00

EXTRATO DE NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 004/2017

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: Terceiro colocado: Triunfo Comercio e Importação LTDA
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Uniformes Escolares;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.216/2017;
06 – PREGÃO ELETRONICO: 004/2017;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2017.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	OFERTA MÍNIMA	VALOR EMPENHO
4	12.000	UN	CAMISA DE UNIFORME ESCOLAR NA COR BRANCA, COM GOLA E PUNHO EM RIBANA COM 3 CM NA COR AZUL REAL S/ PESPONTO. TAMANHO: 10 DESCRIÇÃO: MALHA: PV 67% POLIESTER 33% VISCOSE SILK FRENTE: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, COM AS CORES ORIGINAIS (5 CORES).	R\$ 11,50	R\$ 138.000,00
12	2.000	UN	CAMISA DE UNIFORME ESCOLAR NA COR BRANCA, COM GOLA E PUNHO EM RIBANA COM 3 CM NA COR AZUL REAL S/ PESPONTO. TAMANHO: GG DESCRIÇÃO: MALHA: PV 67% POLIESTER 33% VISCOSE SILK FRENTE: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, COM AS CORES ORIGINAIS (5 CORES).	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
TOTAL GERAL *****					R\$ 162.000,00

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Posto Santa Clara BM Abastecimento de Combustível LTDA ME;
OBJETO: Reajuste ao contrato de fornecimento de combustíveis devido ao reequilíbrio econômico financeiro;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea “d” do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cod. Reduzido nº 240, NE nºs 650/651 e 652 respectivamente de 28 de fevereiro de 2018;
VALOR: R\$8.296,47 (Oito mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 10634/2017;
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018;

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Posto Santa Clara BM Abastecimento de Combustível LTDA ME;
OBJETO: Reajuste ao contrato de fornecimento de combustíveis devido ao reequilíbrio econômico financeiro;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea “d” do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cod. Reduzido nº 138, NE nºs 603 e 604 respectivamente de 28 de fevereiro de 2018;
VALOR: R\$3.038,76 (Três mil e trinta e oito reais e setenta e seis centavos);

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 10737/2017;
DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2018;

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Posto Santa Clara BM Abastecimento de Combustível LTDA ME;
OBJETO: Reajuste ao contrato de fornecimento de combustíveis devido ao reequilíbrio econômico financeiro;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea “d” do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cod. Reduzido nº 75 NE nºs 619/620/621 e 622 respectivamente de 28 de fevereiro de 2018;
VALOR: R\$13.411,39 (Treze mil e quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 10738/2017;
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018;

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Posto Santa Clara BM Abastecimento de Combustível LTDA ME;
OBJETO: Reajuste ao contrato de fornecimento de combustíveis devido ao reequilíbrio econômico financeiro;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea “d” do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cod. Reduzido nº 396 e 315 NE nºs 648 e 649 respectivamente de 28 de fevereiro de 2018;
VALOR: R\$16.306,14 (Dezesseis mil e trezentos e seis reais e quatorze centavos);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 10739/2017;
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018;

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2017
PROC. Nº 01114/2017 - 3ª PESQUISA

OBJETO: Reposição de Materiais no Almoxarifado. O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

Barra Mansa, 05 de Abril 2018.

Adilson Delgado Rezende
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

FICA RETIFICADO O CONTRATO Nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. PARA FORNECER ACESSO A REDE DE TELEFONIA PÚBLICA COMUTADA, CONFORME ABAIXO:

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL

2.1- O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL

2.1- O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
SR. Diretor Executivo da SUSESP

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº02250/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer

Jurídico às folhas 07 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender aos funcionários da SUSESP (superintendência de Obras e Serviços Públicos de Barra Mansa), pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com renovação da assinatura dos Boletins Oficiais de Custo da EMOP Firma a ser adjudicada: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$537,46(quinhetos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 04 de abril de 2018.

Carla Pinto Gama de Oliveira
Coordenadora de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 05 de abril de 2018.

Engº César Gonçalves de Carvalho
Diretor Executivo



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Pinto Ribeiro, nº 265 – Centro - Barra Mansa/RJ

CEP: 27310-400 Telefax: (24) 3322-9192

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de Março de 2018 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
02193/2018	DISPENSA	01/03/2018	INSTITUTO DE CAPITAÇÃO PROFISSIONAL -ICAP	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL VARA VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL,VIGILANCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E UNIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 4.888.701,17
11451/2018	DISPENSA	01/03/2018	MITRA DIOCESANA DE BARRA DO PIRAI VOLTA REDONDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PRINCIPAL - ANTIGA ESTRADA FAZENDA SOBRADINHO - BAIRRO VILA PRINCIPAL, ONDE FUNCIONA O PSF VILA PRINCIPAL	R\$ 6.660,00
02220/2018	DISPENSA	07/03/2018	AMANDA RAMOS NEVES ARAUJO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NEONATOLOGIA PARA ATENDER O HOSPITAL MATERNO INFANTIL	R\$ 30.000,00
02754/2018	DISPENSA	07/03/2018	MARCOS VINICIUS CALVELI CARVALHO FERREIRA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NEONATOLOGIA PARA ATENDER O HOSPITAL MATERNO INFANTIL	R\$ 30.000,00
02566/2018	DISPENSA	07/03/2018	BIO WATER INDUSTRIA E COEMRCIO DE FILTROS LTDA	PURIFICAÇÃO DE AGUA	R\$ 2.280,00
03710/2018'	DISPENSA	26/06/2018	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSÁ	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA VIABILIZAÇÃO DA UPA 24H	R\$ 3.776.256,24
1287/2018	DISPENSA	28/03/2018	CYLTEST ENGENHARIA DE CILINDROS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA GÁS MEDICINAL	R\$ 7.344,00
TOTAL					R\$ 8.741.241,41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018

A Secretaria de Fazenda do Município de Barra Mansa, por intermédio de sua Gerência de Fiscalização Fazendária, nos termos do artigo 358, inciso IX, alínea "c" do Código Tributário Municipal, após o esgotamento de todos os demais meios de cien-

tificação, **NOTIFICA** a empresa **MD AÇO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA EPP**, sediada na Rua major José Bento, nº 649 – Vila Nova – Barra Mansa – RJ, representada pelos sócios Diego Rodrigues Zervas e Juliana Rodrigues marinho Quinane, de sua autuação através do **AUTO DE INFRAÇÃO ISS – SMF/011587/2016, através do qual foram apuradas e lançadas diferenças de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza a serem recolhidas aos cofres públicos, nos termos da vigente legislação do Simples Nacional e do Código Tributário Municipal (Alínea "b" do inciso II do artigo 89 da Lei Complementar nº 57 de 21 de dezembro de 2009 c/c inciso VIII artigo 13 da LC 123/2006 e artigos 84 e 85 da Resolução CGSN 94/11).**

Informamos que o contribuinte autuado dispõe de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, para recolher a multa e ou imposto devido com as atualizações ou dirigir defesa a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, mais precisamente a Gerência de

Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal de Fazenda, onde também poderá obter cópia integral da apuração fiscal acima referida, alegando o que entender de direito. Após o prazo estará sujeito as demais penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de Abril de 2018.
ROBERTO CARLOS F. BERALDO
 Fiscal de Tributos
 Matrícula 4935-2

ÉVERTON REZENDE COSTA
 Secretário Municipal de Fazenda

Edital

Nome: SERGIO MARCIAL DE SOUZA

Endereço: Av. Jose Jorge Meireles, nº 861 – Vista Alegre, Barra Mansa - RJ

Assunto: Auto de Infração

Informamos que em função do processo nº 01724/2017 foi lançado o auto de infração 803 / 2017 na inscrição de contribuinte 98151.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

13 de março de 2018.

OBS: Publicado conforme artigo 358 inciso IX, alínea C, da lei complementar nº 57/09

Gerência de Arrecadação Fazendária – GAF
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SMASDH

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/18 (FMAS)

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 02 – CONTRATADO – Espólio de Armando Moreira de Sá
- 03 – OBJETO – Locação de imóvel onde funciona a Casa dos Conselhos
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita por dispensa, com base na Lei nº 8.245/1991 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- 05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
- 06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).
- 07 – NOTA DE EMPENHO – N.E. Nº 221
- 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 843/2018
- 09 – DATA DA ASSINATURA - 10/04/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA 002/2018-SMASDH

Art. 1º- Conceder ajuda de custo, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em favor de CELIO CARLOS DE OLIVERIA, Mat. 17.178, para custear despesas com inscrição/participação em congresso e alimentação.

Art. 2º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 13 de Março de 2018.

PORTARIA 003/2018-SMASDH

Art. 1º- Conceder ajuda de custo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor do

servidor JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 14.668, em decorrência do cumprimento de mandado de busca e apreensão, pelo Conselho Tutelar, na Comarca de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 16 de Março de 2018.

Ruth Coutinho

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SMMADS

Ata da Reunião Ordinária do CONDEMA do mês de Março 2018 – Barra Mansa-RJ

Período Administrativo – 2017 – 2019

Ata da oitava Reunião Ordinária do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra Mansa – RJ Período administrativo 2017-2019. Aos treze dias de Março de dois mil e dezoito, às 14h44m, reuniram-se os membros do CONDEMA, conforme convocação, no Parque Natural Municipal de Saudade, Bairro Saudade – Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Confirmado o quórum necessário com a presença de Cláudio José da Silva Cruz (SMMADS), Galba Ribeiro de Andrade (SMMADS), Marcília T.C.S. Ferreira (SMPU), Renata Mazza Ferreira (SME), Nélia Paula Matos Campos de Aguiar (SME), Sérgio Antônio da Silva (SAAE), Zózimo Fernando Paiva (SMDR), Elba Maria Carvalho de Gouvêa (SUSESP), Leonardo Amado (UBM), Kleidiane Carla Campos (CVD), Vinícius de Azevedo Silva (ACIAP-BM), Leandro da Silva Almeida (CDL), Paulo Cesar Porto Cardoso (FAMBAM), Ronan Tubertini Cunha (Votorantin), Walker Vitor de Souza (OAB), Amanda Magalhães Silva (SINDPASS), Josiney Brito (COOPCAT), Jeferson de Paula Miranda (PEMCBP), Hênia Silva Vasconcelos (Ass. Ecológica Vale do Paraíba), Monica Maria M. Rodrigues (Asso. Ecol. Verde Que Salva) e Izabella Resende Soares Ferraz Firmiano Vilela (ATAN). **Faltas justificadas:** Sandro Leonardo Alves e Márcia Valéria da Fonseca Porto. Vinícius Azevedo deu início à reunião com a prestação de contas financeira do FUNCAM do ano de 2017 e coloca em votação a aprovação da conta do fundo, sendo **Aprovada** por Galba Ribeiro de Andrade, Renata Mazza Ferreira, Sérgio Antônio da Silva, Zózimo Fernando Paiva, Elba Maria Carvalho de Gouvêa, Leonardo Amado, Paulo Cesar Porto Cardoso, Ronan Tubertini Cunha, Walker Vitor de Souza, Amanda Magalhães Silva, Josiney Brito, Henia Silva Vasconcelos (12 votos), Marcília T.C.S. Ferreira e Izabella Resende Soares Ferraz Firmiano Vilela abstiveram-se dos votos e nenhum voto não. Dando prosseguimento a pauta de Reunião Vinícius apresenta a solicitação do **processo 14.552/2017** referente aquisição de pneus para os veículos da SMMADS, que foi aprovado anteriormente no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), mas que devido aos orçamentos feito pela Comissão Permanente de Licitação, o menor preço foi de R\$14.004,00 (quatorze mil e quatro reais), sendo preciso à aprovação do aditivo para dar prosseguimento à licitação. Vinícius coloca em votação o acréscimo do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando com o que já foi aprovado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo **Aprovado** por Galba Ribeiro de Andrade, Marcília T.C.S. Ferreira, Renata Mazza Ferreira, Sérgio Antônio da Silva, Zózimo Fernando Paiva, Elba Maria Carvalho de Gouvêa, Leonardo Amado, Paulo Cesar Porto Cardoso, Ronan Tubertini Cunha, Walker Vitor de Souza, Amanda Magalhães Silva, Josiney Brito, Henia Silva Vasconcelos (13 votos), Izabella Resende Soares Ferraz Firmiano Vilela absteve-se do voto e nenhum voto não. Dando prosseguimento à pauta de reunião Vinícius passa a palavra para Lívia Costa, responsável pelo almoxarifado e patrimônio do FUNCAM, para que a mesma possa explanar o trabalho realizado e que possa ser colocado em votação o valor de sua remuneração. Lívia informa que é funcionária desde 2010 e que foi nomeada para ser responsável pelo patrimônio e almoxarifado do FUNCAM no final de 2017 e que conforme solicitado anteriormente a mesma preparou uma apresentação das suas atribuições, com base no Tribunal de Contas da União, onde se diz que o responsável pelo almoxarifado compete examinar, conferir e receber o material adquirido de acordo com as Notas de Empenho, podendo, quando for o caso, solicitar o exame dos setores técnicos requisitantes ou especializados; conferir os documentos de entrada de material, e liberar as Notas Fiscais para pagamento; atender às requisições de materiais das Unidades Administrativas e dos Centros de Custos; controlar e manter os registros de entrada e saída dos

materiais sob sua guarda, procedendo; realizar o balanço mensal fornecendo dados para a contabilidade; organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque; fazer ocorrência de mercadoria entregues em desacordo com o empenho; realizar o inventário anual; indicar ao Presidente do CONDEMA o substituto eventual nas ausências e/ou impedimentos; executar outras atividades inerentes à sua área de competência. E ao responsável pelo patrimônio compete: realizar o cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais, bem como manter controle da distribuição; promover a avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis para efeito de alienação, incorporação, seguro e locação; manter atualizado o registro dos bens móveis do FUNCAM; realizar verificações sob responsabilidade dos diversos setores quanto à mudança de responsabilidade; comunicar e tomar providências cabíveis nos casos de irregularidades constatadas; realizar inspeção e propor a alienação dos móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica; realizar o inventário anual dos bens patrimoniais do FUNCAM; indicar, ao Presidente do CONDEMA ou seu substituto eventual nas suas ausências e/ou impedimentos; Executar outras atividades inerentes à sua área de competência. Hênia questiona se existe um levantamento do passado referente a essa função, tendo em vista que nunca foi apresentado ao conselho. Lívia informa que providenciará uma solicitação ao setor de patrimônio para que seja fornecida uma relação com os bens patrimoniais do Fundo. Gessyele informa que Lívia ainda não tem acesso ao sistema, mas que já está sendo providenciado, e que provavelmente quando a mesma começar a acessar poderá fornecer esse levantamento. Hênia questiona como foi realizado o lançamento no ano de 2017, tendo em vista que Lívia foi nomeada somente no final do ano. Gessyele informar que foi a contadora que alimentou o sistema, tendo em vista a necessidade de enviar mensalmente relatório para o TCE. Vinicius solicita que Lívia solicite um levantamento geral desde 2013 para o setor de patrimônio. Izabella diz que concorda com a remuneração da gratificação da Lívia tendo em vista que é uma função extra ao que a mesma foi concursada, assim como a tesouraria e contabilidade e que enquanto o fundo não tiver uma nomeação de qualquer pessoa para ser responsável pelo almoxarifado e patrimônio perante o TCE não poderá ser prestado contas do que foi aprovado, trazendo conseqüências futuras para a secretaria. Vinicius pergunta como foi prestado contas anteriormente sem essa função. Gessyele informa que desde 2015 existe essa nomeação e que inclusive quem estava nomeada nela de 2015-2016 era Débora Brandão. Vinicius informa que sem a nomeação não poderá ser prestado contas. Gessyele diz que já tem a nomeação da Lívia, e que inclusive a mesma prestará contas referentes ao ano de 2017, e que não irá receber. A remuneração será referente ao ano de 2018. Leonardo propõe que a remuneração da Lívia seja o mesmo valor que da tesouraria. Vinicius coloca em votação a remuneração de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais para a Lívia Costa referente à função de almoxarifado e patrimônio do fundo através do processo nº 02198/2018-0, sendo **Aprovado** por Galba Ribeiro de Andrade, Renata Mazza Ferreira, Sérgio Antônio da Silva, Zózimo Fernando Paiva, Elba Maria Carvalho de Gouvêa, Leonardo Amado, Paulo Cesar Porto Cardoso, Ronan Tubertini Cunha, Walker Vitor de Souza, Amanda Magalhães Silva, Josiney Brito, Izabella Resende Soares Ferraz Firmiano Vilela (12 votos), Marcília T.C.S. Ferreira absteve-se do voto e Hênia Silva Vasconcelos votou não. **Observação:** Cabe ressaltar que o conselheiro Jeferson de Paula Miranda (PEMCBP) por motivos particulares chegou à reunião após a aprovação processo nº 02198/2018-0. Dando prosseguimento a pauta de reunião Vinicius informa que o próximo item da pauta referente à composição das câmaras temáticas será transferido para a próxima reunião devido à ausência de alguns conselheiros. Prosseguindo com a pauta Vinicius passa a palavra para Leonardo Amado para discussão do PPA 2018, Leonardo informa que na dotação orçamentária que é o demonstrativo mensal de execução das despesas relacionadas ao fundo, cada função tem uma determinação processual que é a função programática, que tem a sua determinação. Leonardo informa que em nenhum momento foi discutido a elaboração do PPA-FUNCAM 2017-2021 com os conselheiros e que cabe mais a secretaria de Educação do que ao Fundo algumas dotações. Leonardo informa que nas gestões anteriores houve diversas discussões sobre Convênio e parceria para atendimento veterinário de animais silvestres, que surgiu muita crítica e que foi até decidido que não seria mais discutido sobre Convênio e que isso não cabe a SMMADS e sim a Zoonose e Vigilância sanitária. Leonardo questiona a dotação sobre Convênio com o Zoológico de Volta Redonda. Cláudio informa que o município hoje não tem atendimento e nem para onde levar alguns animais silvestres, dando exemplo às preguiças que se acidentam dentro do Parque Centenário, os animais apreendidos, e que estão sendo encaminhando todos para o Zoológico de Volta Redonda, e que após o atendimento veterinário feito por eles os animais são ingressados no seu habitat natural. Leonardo diz que todos os animais silvestres capturados ou achados na natureza necessitando de cuidados deveriam ser encaminhados ao CETAS. Leonardo questiona a dotação referente à aquisição de galpão para a COOPCAT. Sérgio diz que isso é uma proposta que foi colocado para a ampliação da coleta seletiva, esse galpão seria desmontável e que pudesse ser transferido e usado para o que precisasse, e que seria instalado na sede da COOPCAT. Leonardo questiona o Convênio e parcerias para atendimento veterinário e castração de animais, também é uma coisa que não cabe a SMMADS e nem na Lei 3049 e que isso já foi discutido várias vezes na gestão anterior e foi decidido que não se gastaria mais dinheiro do fundo com isso.

Cláudio informa que nem tudo o que esta no PPA será utilizada, e que foi elaborado apenas para direcionar a verba. Vinicius diz que o PPA foi submetido à câmara de vereadores e então é colocada uma dotação orçamentária para o fundo e o tesouro municipal, e que na verdade o PPA para as ações ambientais eles jogaram 100% para o fundo e nada para a secretaria, e que isso não foi discutido e nem aprovado pelo CONDEMA. Leonardo diz que os conselheiros têm que se atentar em direcionar a verba do fundo para assuntos que venham no ano seguinte aumentar o ICMS Verde, por exemplo, com plano de manejo das unidades de conservação que desde 2013 que o conselho debate os planos e até hoje não tem uma unidade de conservação com plano de manejo. Hênia informa que a APA do Cafundó já foram tomadas as providências cabíveis para ser feito o plano de manejo. Leonardo diz que seria preciso ser feito uma reunião somente para discussão do PPA. Carlos Roberto informar que a diversidade nas dotações do PPA ajuda na captura de recursos, pois a mesma não esta engessado, mas que não é preciso ser utilizado às verbas para cada ação. Izabella sugere que uma vez que o PPA foi para a Câmara não tem como alterar, então que o conselho não aprove os processos que não concordam. Hênia discorda, informando que todos sabem que isso não funciona, pois muitos processos que os conselheiros não concordaram na gestão anterior foram aprovados, devido às votações. Leonardo ressalta que Izabella e Hênia estão com toda a razão, por que tem processos que serão direcionados ao conselho que os conselheiros sabem que não cabe a fundo e pela maioria de votos serão aprovados, como anteriormente, como por exemplo, o processo da eutanásia do cavalo, que os conselheiros votaram contra, mas os pessoais do governo que eram maioria votaram a favor. Leonardo diz que é preciso marcar uma reunião só para discussão de plano de manejo, pois a cidade esta perdendo muito em ICMS Verde, e que o dinheiro do fundo é para esse fim. Dando prosseguimento a pauta de reunião Vinicius passa a palavra para Marley, Gerente de Unidade de Conservação e Recursos Hídricos, que apresenta ao Conselho a fórmula de calcular IFCA os subíndices temáticos relativos do município, estes são inseridos na seguinte fórmula, gerando o Índice Final de Conservação Ambiental do Município, que indica o percentual do ICMS Verde que cabe ao município: $IFCA (\%) = (10 \times IrMA) + (20 \times IrTE) + (20 \times IrDL) + (5 \times IrRV) + (36 \times IrAP) + (9 \times IrAPM)$. Os repasses são proporcionais às metas alcançadas nessas áreas: quanto melhores os indicadores, mais recursos as prefeituras recebem. A cada ano, os índices são recalculados, dando uma oportunidade para que os municípios que investiram em conservação ambiental aumentem sua participação no repasse de ICMS. Marley apresentou os índices comparativos entre os anos 2016 e 2017, sendo estes dados para cálculo do ICMS Verde do Município. Não houve avanços significativos referentes a tratamento de esgoto, destinação de lixo e coleta seletiva, coleta de óleo. Porém espera-se aumentar nossa pontuação nas Unidades de Conservação que entre as 07 Unidades 06 delas tiveram seus Conselhos Gestores decretados no ano de 2017, ficando apenas sem alteração a ARIE Ilhas do Paraíba. Marley em sua apresentação disse que no IFCA mesmo melhorando seus índices não necessariamente aumentará a receita, pois se trata de um percentual do ICMS arrecadado no Estado e distribuído proporcionalmente aos 97 Municípios do Estado do RJ conforme seus IFCA. Marley ficou de retornar ao CONDEMA para melhor esclarecimento destes índices após envio oficial ao INEA no dia 06 de abril de 2018. Dando Prosseguimento a pauta da reunião referente à aquisição de Cães Farejadores, Vinicius passa a palavra para o GMA Moura, onde foi apresentado o projeto através de slide das vantagens em se adquirir esses cães para atuarem junto a GMA. Foi sugerido pelo Presidente e aprovado por todos, que na próxima reunião seja explicada e apresentado o valor da aquisição dos cães, o local onde os mesmos ficarão alojados, tipo de alimentação, bem como quantidade e valor anual do consumo, estimativa referente à assistência veterinária referente aos anos de trabalho, quantidade de anos que é permitido por lei o uso do animal, como será cuidado após a aposentadoria do mesmo. Não tendo mais nada para tratar Vinicius Azevedo encerra a reunião às 17h05m e determinando a Gessyele da Fonseca Fagundes a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada, será assinada por quem a presidiu, por quem a secretariou e por quem de direito, que assim o desejar. Barra Mansa, aos Treze dias de Março de dois mil e dezoito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N.º 006/2018 - SMPU

NOMEAR FISCAL PARA PROCESSO Nº 3735/2017, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, OBJETO DO CONTRATO Nº 44/2017.

O Arqt.º **JORGE RICARDO MELHEM FRANCO**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear a Engª Civil CATIELE SILVERIO DA SILVA, matrícula 17362, como FISCAL dos serviços objeto contrato nº 044/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, inscrita no CNPJ - 28.695.658/0001-84 e a empresa Portogeo Soluções Geoambientais e Geodésicas LTDA EPP., inscrita no CNPJ/MF - 15.534.208/001-68, com data de início em 20 de outubro de 2017, constante do processo administrativo 03735/2017.

Fica revogada a Portaria nº 010/2017 – SMPU.

Publique-se.

Barra Mansa, 10 de abril de 2018.

Arqtº. **JORGE RICARDO MELHEM FRANCO**
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 de Julho DE 2017

* **EMENTA:** PUBLICAR as datas dos eventos Rurais do exercício de 2018, do Município de Barra Mansa.

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberações da Assembleia Ordinária do Conselho, realizada em 28 de Março do corrente ano,

RESOLVE:

Artigo 1º. PUBLICAR as datas dos eventos Rurais do exercício de 2018, do Município de Barra Mansa.

- XXIX Torneio Leiteiro de Antônio Rocha – 06 de junho a 10 d junho;
- XXX Torneio Leiteiro de Rialto – 04 de julho a 08 de julho;
- XIII Agrofest Santa Rita – 09 de agosto a 12 de agosto;
- XXIX Torneio Leiteiro de Nossa Senhora do Amparo – 05 de setembro a 09 de setembro.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Mansa, 28 de Março de 2018.

José Luiz Vaneli
Presidente do COMDRUS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE
CHAMAMENTO N.º 004/2017**

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços em Oftalmologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital, pelo período de 12 meses.

PROCESSO Nº: 04985/2018

CRENCIADO: ALVARO GONÇALVES DE SALLES

PROCESSO Nº: 04981/2018

CRENCIADO: ISAIAS RODRIGO DA SILVA

PROCESSO Nº: 04984/2018

CRENCIADO: ELY REGINA ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº: 04982/2018

CRENCIADO: IGOR COIMBRA TEIXEIRA

Barra Mansa, 04 de Abril de 2018.

Sergio Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 019/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA VIABILIZAÇÃO DA UPA 24 HS – CENTRO PORTE III, CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIES. VALOR GLOBAL: R\$ 3.776.256,23 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO NºS 567 E 566

NOTA DE EMPENHO: 1353 E 1404/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03710/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 020/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA HUMANIZALAB LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO DA REDE LABORATORIAL, CONSISTINDO EM ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAL DE COLETA DAS UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, EXCETUANDO-SE A MÃO DE OBRA MUNICIPAL EXISTENTE, QUE DEVERÁ FAZER PARTE DA EQUIPE, NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE BARRA MANSA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.100.001,32 (HUM MILHÃO E CEM MIL E UM REAL E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1109

NOTA DE EMPENHO: 1363/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12515/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA CARLA ABRANCHES DE BRITO CALDERONI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE FONOaudiologia.

VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 6.971,16 (SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 533

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16828/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA SUELEN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 28.800,00 (VINTE OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 522 10302 0050 2159 339036 05 0202

NOTA DE EMPENHO: 1264/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00167/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018.
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA THATIANE GOMES MACHADO FERREIRA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 16.120,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E VINTE REAIS).
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 522 10302 0050 2159 339036 05 0202
 NOTA DE EMPENHO: 1263/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01334/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018.
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SRA AMANDA RAMOS NEVES ARAÚJO.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NEONATOLOGIA PARA ATENDER O HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
 VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 533 10302 0050 2163 339036 05 0202
 NOTA DE EMPENHO: 1172/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02220/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2018.
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR MARCOS VINICIUS CALVELI CARVALHO FERREIRA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ANESTESISTA PARA ATENDER O HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
 VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
 PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 533 10302 0050 2163 339036 05 0202
 NOTA DE EMPENHO: 1171/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02754/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2018.
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA ANNA CAROLINA DIAS MALECK.
 OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 16.120,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E VINTE REAIS).
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 522 10302 0050 2159 339036 05 0202
 NOTA DE EMPENHO: 1351/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01335/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO LOCAÇÃO Nº 002/2018.
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O FUNDAMP – FUNDO DE ASSISTENCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL ONDE FUNCIONA O PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA – ESPAÇO VIDA. O IMÓVEL SITUADO RUA PEDRO VAZ Nº 57, CENTRO, BARRA MANSA/RJ.
 VALOR GLOBAL: R\$ 50.644,56 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CIQUENTA E SEIS CENTAVOS).
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 513.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02870/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2018.
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SRA. MARIA TERESA AMORIM CAMARGO .
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA A BASE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD. O IMÓVEL SITUADO RUA PEDRO VAZ Nº 51, CENTRO, BARRA MANSA/RJ.
 VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 512.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07936/2017.

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

FICA RETIFICADO O CONTRATO LOCAÇÃO Nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR. LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CONFORME ABAIXO:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA:

O LOCATÁRIO empenhou, em favor do LOCADOR, à conta da dotação orçamentária nº 563 1030200502169 339036 00 0202, Nota de Empenho Nº 56 de 02 de Janeiro de 2018, para pagamento dos serviços, ora contratado, a quantia de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) O restante será empenhado a posteriori.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA:

O LOCATÁRIO empenhou, em favor do LOCADOR, à conta da dotação orçamentária nº 544 1030200502165 339036 99 0202, Nota de Empenho Nº 57 de 02 de Janeiro de 2018, para pagamento dos serviços, ora contratado, a quantia de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). O restante será empenhado a posteriori.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 15744/2017, verificou-se que a presente locação de imóvel, configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de nº 21/23 do Processo Administrativo em tela. A referida locação destina para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, visando a instalação da RESIDENCIA TERAPEUTICA II, prazo 24 (vinte e quatro) meses. Locador: **LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES, no valor de R\$ 80.592,00 (oitenta mil, quinhentos e noventa e dois reais)**.

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação. A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 09 de abril de 2018.

Érika Ribeiro Barbosa
 Gerente Administrativa

A
 CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc X do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 09 de abril de 2018.

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 010/2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº13038/2017, referente à Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Escritório.

Larissa Alves da Silva – Matrícula 17361- Gestora do contrato

Adriana Silva da Mota Rodrigues - Matrícula 12074- Fiscal do contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 01 de Março de 2018.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 011 /2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02669/2018, referente à Contratação de Empresa para fornecimento de Kit Lanche.

Renata Martins de Freitas Rena – Matrícula 12974- Gestora do contrato;

Ana Lucia Torres Devezas Souza- Matrícula 11055 - Fiscal do contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 14 de Março de 2018.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 012 /2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01446/2018, referente à Contratação de Empresa para fornecimento de Prótese Dentária.

Janine de Castro Silva Manso- Matrícula 12012 - Gestora do contrato;

Deize Lucia Guedes de Oliveira - Matrícula10822 - Fiscal do contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 16 de Março de 2018.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº013/2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Art. 1º- Nomear para a Comissão de Chamamento Público do Fundo Municipal de Saúde os seguintes servidores:

Angelita dos Santos Halfeld – matrícula 05805

Denise Maria da Silva – matrícula 24998

Gabriel Ramos Resende – matrícula 17151

Rosane Cristina Gomes – matrícula 854-0

Art. 2º- A Comissão será presidida pela servidora Angelita dos Santos Halfeld.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Março de 2018.

**SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 014 /2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03721/2018, referente à contratação de Profissional Médico Ginecologista, para atender as necessidades da Atenção Especializada.

Fernanda Matos Chiesse de Castro – Matrícula 17219- Gestora do contrato

Patrícia Pereira Dopacio - Matrícula 17363- Fiscal do contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Março de 2018.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 015 /2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03713/2018, referente à contratação de Profissional Médico Clínico Geral, para atender as necessidades da Atenção Especializada.

Fernanda Matos Chiesse de Castro – Matrícula 17219- Gestora do contrato

Patrícia Pereira Dopacio - Matrícula 17363- Fiscal do contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Março de 2018.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 016 /2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03714/2018, referente à contratação de Profissional Médico Endocrinologista, para atender as necessidades da Atenção Especializada.

Fernanda Matos Chiesse de Castro – Matrícula 17219- Gestora do contrato

Patrícia Pereira Dopacio - Matrícula 17363- Fiscal do contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Março de 2018.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 017 /2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03715/2018, referente à contratação de Profissional Médico Pediatra, para atender as necessidades da Atenção Especializada.

Fernanda Matos Chiesse de Castro – Matrícula 17219- Gestora do contrato;

Patrícia Pereira Dopacio - Matrícula 17363- Fiscal do contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Março de 2018.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 018 /2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03716/2018, referente à contratação de Profissional Médico Geriatra, para atender as necessidades da Atenção Especializada. Fernanda Matos Chiesse de Castro – Matrícula 17219- Gestora do contrato; Patrícia Pereira Dopacio - Matrícula 17363- Fiscal do contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Março de 2018.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 019 /2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03717/2018, referente à contratação de Profissional Médico Urologista, para atender as necessidades da Atenção Especializada. Fernanda Matos Chiesse de Castro – Matrícula 17219- Gestora do contrato; Patrícia Pereira Dopacio - Matrícula 17363- Fiscal do contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Março de 2018.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 020 /2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03718/2018, referente à contratação de Profissional Médico Psiquiatra, para atender as necessidades da Atenção Especializada. Fernanda Matos Chiesse de Castro – Matrícula 17219- Gestora do contrato; Patrícia Pereira Dopacio - Matrícula 17363- Fiscal do contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Março de 2018.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 021 /2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03719/2018, referente à contratação de Profissional Médico Neurologista, para atender as necessidades da Atenção Especializada. Fernanda Matos Chiesse de Castro – Matrícula 17219- Gestora do contrato; Patrícia Pereira Dopacio - Matrícula 17363- Fiscal do contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Março de 2018.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 022 /2018/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03720/2018, referente à contratação de Profissional Médico Fonoaudiólogo, para atender as necessidades da Atenção Especializada. Fernanda Matos Chiesse de Castro – Matrícula 17219- Gestora do contrato; Patrícia Pereira Dopacio - Matrícula 17363- Fiscal do contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Março de 2018.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 506 de 28 de março de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: Aprovar a Ata da Reunião Ordinária de 28 de fevereiro de 2018.

**Ana Maria Moreira.
2ª Secretária do CMS/BM.**

**Antônio Magno de Sousa.
Presidente do CMS/BM.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2018

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: JULIANA CARVALHO SALVADOR.
03- OBJETO: Prestação de serviços profissionais na especialidade de fisioterapia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:05010412201052305339034000400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 59.
08- DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018.
09-VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 01/03/2019
10- PROCESSO Nº: 00534/2018-0.
11- MODALIDADE: Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade 006/2017.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo **03995/2018-0**, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº **8.666/93 e suas alterações após ato de credenciamento n. 001/2018**, este publicado em 16 de Janeiro de 2018 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº1014 Folha Nº **78** do processo administrativo em tela, e conforme parecer da consultoria jurídica, **Fls. n° 79, 80, 81 e 82** do processo administrativo em tela. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando a prestação de serviços de procedimentos diagnósticos. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **S. R. BIANCO ULTRASSONOGRÁFIA E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 32.507.345/0001-22, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo administrativo já mencionado, pela efetivação da prestação dos serviços por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 09 de abril de 2018

Igor César Martins Ribeiro
ENCARREGADO DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo **25** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa, 09 de abril de 2018

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

ERRATA EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2017

ONDE SE LIA: EXTRATO CONTRATUAL Nº **002/2017**

LEIA-SE: EXTRATO CONTRATUAL Nº **022/2017**

EXTRATO CONTRATUAL Nº 022/2017

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: CIBAM – CENTRO DE IMAGEM DE BARRA MANSÁ LTDA.
03- OBJETO: Contratação de clínica para realização de exames de imagem através do edital de credenciamento Nº003/2017.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0200.2297.612.33903900.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
06- PRAZO: 12(doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: nº 296
08- DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017
09- PROCESSO Nº: 08949/2017-0
10- MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO CONTRATO N. 033/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: P.M. Braga Comercio De Gás Me;
03 – OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito De Petróleo (GLP) Em Botijão 13KG;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, Com Fundamento no inc. II do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993 e Posteriores Alterações.
05 – DO PRAZO: 110 (cento e dez) dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.060,00 (Três mil e Sessenta Reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 431/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 042/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: L.G.R. Dias – Me ;
03 – OBJETO: Prestar serviços de Montagem Locação e Posterior Desmontagem de Unidades Modulares em Estrutura de Ferro Galvanizado;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N. 034/2017, Seguindo As Normas Da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar N. 123/2006 E Subsidiariamente Pela Lei Federal N. 8.666/1993 E Suas Alterações.
05 – DO PRAZO: 14 (quatorze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 219.600,00 (Duzentos e Dezenove mil e Seiscentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.171/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 010/2017

01 – IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Contrato n.º 010/2017
02 – CONTRATANTE: Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
03 – CONTRATADO: CASFS CENTRO DE ANALISES SOCIAIS FINANCEIRAS E DE SERVIÇOS
04 – OBJETO: prorrogação do prazo da prestação de serviço, por um período de 04 (quatro) meses, a partir do dia 04 de abril de 2018.
05 – FUNDAMENTO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo, conforme art. 57, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93
06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 2017.36.500228PA
07 – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).
08 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO ADITIVO: n.º 09.122.0105.2310 – 33.90.35.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, N.E. nº 69 de 04 de abril de 2018, a quantia de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), referente ao mês de dezembro, sendo o restante empenhado no próximo exercício.
09 – PRAZO DO TERMO ADITIVO: 04/04/2018 à 03/08/2018.
10 – DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2013

01 – IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Contrato n.º 015/2013
02 – CONTRATANTE: Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Pre-

vidência Social de Barra Mansa

03 – CONTRATADO: R LIFE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO-ME

04 – OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços por um período de 03 (três) meses.

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2013.32.700247PA

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

07 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: no presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária n.º 09.122.0200.2304 – 33.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, NE n.º 214 de 07 de novembro de 2017 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referentes aos meses Novembro e Dezembro do presente exercício, sendo o valor correspondente ao mês de Janeiro empenhado no próximo exercício.

08 – PRAZO: 07/11/2017 à 06/02/2018

08 – DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017

PORTARIA N.º 088/2018

“TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 296/2011 -SAAE, que revogou a PORTARIA N.º 161/2000, que concedeu o benefício de Pensão por Morte a beneficiária Sra. FORTUNATA MARIA DA NEVES SILVA.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 4236/2000, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 75 da Lei Municipal 1718/83 e arts. 11, 12 e 14 da Lei Municipal 2893/96;

RESOLVE:

Art. 1º TONAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 269/2011 – SAAE, que revogou a Portaria n.º 161/2000, que concedeu o benefício de Pensão por morte, no valor de R\$ 193,99 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, correspondente à cota de 100% a beneficiária FORTUNATA MARIA DA NEVES SILVA, na qualidade de cônjuge do falecido servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 03 de Abril de 2018.

**Frederico Altino Moraes Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM**

PORTARIA N.º 089/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 161/2000 que concedeu o benefício de Pensão por Morte a beneficiária Sra. FORTUNATA MARIA DA NEVES SILVA.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 4236/2000, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 75 da Lei 1718/83 e os arts. 11, 12 e 14 da Lei 2893/96 combinado com o art. 1º, parágrafos 2º e 7º da EC/20 e art. 82, parágrafo 2º da Constituição Estadual e art. 40 parágrafo 5º da CF e atendendo as determinações do TCE/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 161/2000, que concedeu o benefício de Pensão por morte, no valor de R\$ 239,29 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) mensais, correspondente à cota de 100% a beneficiária FORTUNATA MARIA DA NEVES SILVA, na qualidade de cônjuge do falecido servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 04 de Abril de 2018.

**Frederico Altino Moraes Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM**

PORTARIA N.º 090/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 072/2008 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JOSÉ BENEDITO INÁCIO.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2007.04.0048P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40º § 1º, III, “a” da CRFB/88 e art. 31 da Lei Municipal n.º 3545/2005, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações do TCE/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 072/2008, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. JOSÉ BENEDITO INACIO, efetivo no cargo de Operador de ETA, matrícula n.º 950-4, referência “30” e nível “C”, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.234,14 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATROZE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 03 de Abril de 2018.

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM**

PORTARIA N.º 091/2018-FPS

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 269/2016 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor ANTÔNIO LUIZ DE CARVALHO.”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2012.03.0014P, fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I da CRFB/88, c/c art. 6º - A da EC 41/03, com redação dada pela EC 70/12, e atendendo a determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA N.º 269/2016 que retificou e concedeu a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor ANTÔNIO LUIZ DE CARVALHO, matrícula 5347, cargo OPERADOR DE ELEVATÓRIA, lotado no SAAE, nível “B”, ref. “27”, com proventos correspondentes a R\$ 1.213,34 (HUM MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), mensais.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Artigo 1º da Lei n.º 3.878/2010	R\$718,49
ATS (50%)	Artigo 1º da Lei n.º 2.186/88 que alterou o artigo 33 da Lei n.º 1.718/83	R\$359,25
ADI Insalubridade (20%)	Art. 1º alínea “d” do Decreto 3.058/96	R\$135,60
Total		R\$1.213,34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, data de promulgação da Emenda n.º 70/2012, , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

BARRA MANSA - RJ, 03 de Abril de 2018.

**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM**

PORTARIA N.º 092/2018-FPS

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 013/2011 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor LUIZ GOMES DE OLIVEIRA.”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2009.03.0019P, fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I da CRFB/88 e art. 29 §§ 1º e 2º da Lei 3545/2005, e atendendo a determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA N.º 013/2011 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 10723, cargo Mecânico de Maquinas e Motor, lotado na SUSESP, nível “09”, ref. “15”, com proventos correspondentes a R\$ 708,50 (SETECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2010, data do Laudo Médico pericial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

BARRA MANSA - RJ, 03 de Abril de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 093/2018-FPS

“Dispõe sobre a REFIXAÇÃO DA PORTARIA N.º 013/2011 que concedeu a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor LUIZ GOMES DE OLIVEIRA.”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2009.03.0019P e 2012.000248, fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I da CRFB/88 e art. 1º da EC 70/12, e atendendo a determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - REFIXAR A PORTARIA N.º 013/2011 que concedeu a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 10723, cargo Mecânico de Maquinas e Motor, lotado no SUSESP, nível “15”, ref. “08”, com proventos correspondentes a R\$ 1.213,34 (HUM MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), mensais.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Proporcional 12775/8943 – R\$ 622,00	Artigo 1º da Lei n.º 3.878/2010	R\$ 435,42
ATS (30%)	Artigo 1º da Lei n.º 2.186/88 que alterou o artigo 33 da Lei n.º 1.718/83	R\$ 186,60
Lei 1718/83 (35,23%)	Art. 1º alínea “d” do Decreto 3.058/96	R\$ 242,14
Adicional Especial (15%)	Art. 6, inciso III da Lei 2599/93	R\$ 65,31
Total		R\$ 929,47

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2012, data de promulgação da Emenda nº 70/2012, , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

BARRA MANSA - RJ, 03 de Abril de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 095/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL à servidora Sra. ANA CLAUDIA NOGUEIRA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15729P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 33º da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria ESPECIAL, nos termos do art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 33, paragrafo único da Lei 3965/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, à servidora Sra. ANA CLAUDIA NOGUEIRA, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 5909, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.253,33 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.227,67
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 552,45
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 122,77
Adic. Especial (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93, c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 184,15
Adi. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.166,29
TOTAL		R\$ 3.253,33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de Abril de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 096/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. “ LUIZ FLAVIO BERLANDO MIRANDA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2018.04.15709P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. LUIZ FLAVIO BERLANDO MIRANDA, efetivo no cargo de Motorista, matrícula nº 10775, referência “13” e nível “12”, lotado na SUSESP, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.276,64 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 844,85
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 405,52
Lei 1718/83 INC (20,75%)	Art. 2º, paragrafo único da Lei 2763/95	R\$ 391,22
GRA ESP M OP MA INC (20%)	Art. 1º da Lei 2074/87 c/c art. 1º da Lei 2185/88	R\$ 168,97
ADI Especial (10%)	Art. 6, inciso II da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 84,48
Insalubridade Media (40%)	Art. 5 § 6º da Lei 4660/2017	R\$ 381,60
TOTAL		R\$ 2.276,64

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de Abril de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 097/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL à servidora Sra. CLAUDIA ANDREIA DE FREITAS.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15725P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C n.º 41/2003 e Art. 33º da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria ESPECIAL, nos termos do art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 33, paragrafo único da Lei 3965/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, à servidora Sra. CLAUDIA ANDREIA DE FREITAS, efetiva no cargo de Professor I, matrícula n.º 5885, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.314,72 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.227,67
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 613,84
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 122,77
Adic. Especial (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93, c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 184,15
Adi. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.166,29
TOTAL		R\$ 3.314,72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-

sições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de Abril de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 098/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. “ANTONIO JOACYR ROSSA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15727P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C n.º 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. ANTONIO JOACYR ROSSA, efetivo no cargo de Fiscal de Obras, matrícula n.º 4168, referência “15” e nível “15”, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 26.626,45 (VINTE E SEIS MIL REAIS E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 4.251,53
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 2.310,11
MED REP INC D. 3074/96	Lei 2790/95 que modificou arts. 37,38 da Lei 1718/83 regulamentado pelo Decreto 3074/96	R\$ 368,69
ADI Especial (15%)	Art. 6, inciso III da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 637,73
Produtividade	Art. 1º da Lei 2963/97	R\$ 15.593,23
Lei 2671/94 ADI FIS (50%)	Art. 1º da lei 2832/96 c/c art. 1º da Lei 2671/94	R\$ 3.465,16
TOTAL		R\$ 26.626,45

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de Abril de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 099/2018-FPS

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 280/2016 que retificou e concedeu PENSÃO POR MORTE à beneficiária MARIA JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO.”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2013.07.00275P, fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I da CRFB/88, c/c art. 6º - A da EC 41/03, com redação dada pela EC 70/12, e com base nos artigos 43, inciso I, 44, inciso I da Lei Municipal n.º 3.965/2011, e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 280/2016 que retificou e concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE, no valor de R\$ 1.288,70 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), à beneficiária MARIA JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, na qualidade de CÔNJUGE do servidor aposentado

ANTÔNIO LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 5347, falecido em 19 de Maio de 2013.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Artigo 1º da Lei n.º 3.878/2010	R\$741,80
ATS (50%)	Artigo 1º da Lei n.º 2.186/88 que alterou o artigo 33 da Lei n.º 1.718/83	R\$370,90
ADI Insalubridade (20%)	Art. 1º alínea “d” do Decreto 3.058/96	R\$176,00
Total		R\$1.288,70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Maio de 2013, data do óbito do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

BARRA MANSA - RJ, 06 de Abril de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 101/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 58/2018 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. TEREZA CRISTINA MESQUITA PORTELA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15535P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA 58/2018, que concedeu o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. TEREZA CRISTINA MESQUITA PORTELA, efetiva no cargo de Professor, matrícula nº 101221, referência “15” e nível “23”, lotada na FEBAM, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 7.586,70 (SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Aulas – Próprias (130)	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.595,10
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.555,22
Nível Universitário (25%)	Art. 1º § 1º da Lei 2885/96 c/c art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 1.166,42
Adic. Especial (20%)	Art. 1º da Lei 2625/93, inciso III alínea “d”, c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 319,02
Regência de Classe ALF (90%)	Art. 1º, inciso III alínea “b” da Lei 2789/95	R\$ 1.435,59
ORI EDU INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 1.515,35
TOTAL		R\$ 7.586,70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 06 de Abril de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CÂMARA MUNICIPAL BARRA MANSA

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Ementa: Concede reajuste aos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica reajustado em 12% (doze por cento), os vencimentos básicos dos Servidores ocupantes dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Barra Mansa, incidindo somente sobre a tabela constante do anexo V, da Resolução 074/2017.

Art. 2º - Fica inalterados os valores constantes das tabelas dos anexos VI e VII, da Resolução 074/2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLVE:

PORTARIA Nº 079/2018 - CONCEDER, a partir de 26 de fevereiro do corrente ano, **LICENÇA-GALA** ao **SERVIDOR ROBERTO RAFAEL AMÉLIA DE OLIVEIRA**, Secretário Geral, Matrícula 6203. **PORTARIA Nº 080/2018 - CONCEDER**, à Servidora **AMANDA CRISTINA FLAUSINO PIRES**, uma **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), no mês corrente, para, sem prejuízo de suas funções normais, participar, como Presidente, de uma Comissão de Estudos para o fiel cumprimento no contido no Processo TCE 214.156-2/14 referente a inspeção ordinária de pessoal, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 081/2018 - DESIGNAR**, os Servidores **ANA LUCIA BARBOSA CEZARIO**, **CLEIDE APARECIDA DE SOUZA PAULA** e **MARILDA BARBOSA DE CASTRO** para, sem prejuízo de suas funções normais, auxiliarem na Recepção da Câmara Municipal de Barra Mansa quando necessário pelo que farão jus a uma gratificação especial, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no mês corrente, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 082/2018 - CONCEDER**, a Servidora **BEATRIZ CARREIRO ALVES** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por ser a Responsável pelo recebimento e envio de e-mails, providenciar junto aos responsáveis suas respostas e ser responsável pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 083/2018 - DESIGNAR**, a Servidora **CRISTIANE APARECIDA GOMES CORREA DO NASCIMENTO** para, sem prejuízo de suas funções normais, ser a responsável pelo monitoramento de câmara e substituir o telefonista no seu intervalo para lanche e em outras ocasiões que se fizer necessário na Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo que fara jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 084/2018 - DESIGNAR**, a Servidora **CRISTIANE SPINDOLA DO NASCIMENTO** para, sem prejuízo de suas funções normais,

ser a responsável pelo auxílio na Recepção da Câmara Municipal de Barra Mansa, participar das Sessões Ordinárias, Eventos e Sessões Solenes da Câmara Municipal de Barra Mansa quando necessário, pelo que fará jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 085/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **FABIO CEZAR VIANA**, Mat: 2055, para, sem prejuízo de suas funções normais, ser o responsável pelo abastecimento e conservação dos veículos da Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo que fará jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 086/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, para, sem prejuízo de suas funções normais, por ser o responsável pela abertura e fechamento da Câmara, acompanhamento de eventuais obras realizadas no prédio da Câmara, abertura e fechamento do prédio do Palácio Barão de Guapy, pelo que fará jus a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 087/2018 - CONCEDER**, a Servidora **LEILA MARIA DA SILVA LIMA** para, sem prejuízo de suas funções normais, ser a responsável por supervisionar e implementar os controles e procedimentos de todos os setores passíveis de auditorias pelo TCE/RJ, pelo que fará jus, no mês corrente, a uma gratificação especial, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 088/2018 - CONCEDER**, ao Servidor **MARCELO CAMPOS TOMAZ** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 800,00 (oitocentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por ser o Responsável pelo Setor de Patrimônio, providenciando a conferência do material recebido, colocação de etiquetas com o nº do patrimônio, conferindo sua localização e emitindo Termo de Guarda, elaborando Projeto de Resolução para recolhimento a depósito público dos materiais considerados inservíveis, manter a Sistema de Patrimônio atualizado e disponível através do Portal Transparência, bem como emitir relatórios para prestação de contas junto aos órgãos competentes da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 089/2018 - DESIGNAR**, a Servidora **SILVANA APARECIDA MESQUITA** para, sem prejuízo de suas funções normais, ser a responsável pela cozinha, participar das Sessões Ordinárias, Eventos e Sessões Solenes da Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo que fará jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 090/2018 - CONCEDER**, a Servidora **MIDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por ser AUXILIAR NO SETOR DE ALMOXARIFADO, da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 091/2018 - CONCEDER**, à Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por compor a comissão permanente de licitação ,reunião extraordinária e comissões permanentes e por ser responsável pela fiscalização de contratos, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 092/2018 - CONCEDER**, no mês corrente, á Servidora **RAQUEL CRISTINA GOMES** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sem prejuízo de suas funções normais, para compor a comissão de Licitação e compras da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 093/2018 - CONCEDER**, a Servidora **WALDIRENE PEREIRA DUARTE** para, sem prejuízo de suas funções normais, auxiliarem na Recepção da Câmara Municipal de Barra Mansa quando necessário pelo que farão jus a uma gratificação especial, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no mês corrente, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 093-A/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **JOSÉ ADILSON LANDIM DE ANDRADE** para, sem prejuízo de suas funções normais, ser o por responsável pelo recebimento de denúncias direcionadas à Ouvidoria da Câmara, transcrevendo-as, emitindo relatórios e encaminhando ao Ouvidor da Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo que fará jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 094/2018 - CONCEDER**, a partir da presente data, ao **SERVIDOR CARLOS ALBER-**

TO DE OLIVEIRA BRANDÃO, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 2073, 20 (vinte) dias de férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 095/2018 - NOMEAR**, a partir da presente data, o **SENHOR ATALÚCIO GOMES DA SILVA** para o Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO**, Simbologia CC-2 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 096/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, a **SENHORA ELISANGÉLA DOS SANTOS FARIAS ALVES**, matrícula nº 6143, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 097/2018 - CONCEDER**, a partir de da presente data, **LICENÇA-PATERNIDADE** ao **SERVIDOR TIAGO FONSECA ARAUJO**, Diretor das Comissões Permanentes, Matrícula 6297. **PORTARIA Nº 098/2018 - NOMEAR**, a partir da presente data, a **SENHORA TACIANA ALVES ROSA** para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 099/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, o **SENHOR ANTÔNIO AIRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4454, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 100/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, o **SENHOR REGINALDO PAES MARCELINO**, matrícula nº 6232, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 101/2018 - NOMEAR**, a partir da presente data, o **SENHOR REGINALDO PAES MARCELINO** para o Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO**, Simbologia CC-2 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 102/2018 - DESIGNAR**, o Servidor **OSEIAS ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, para sem prejuízo de suas funções normais, ser o responsável pela gestão, hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Barra Mansa e operar a Sessão Online da Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo que fará jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 103/2018 - CONCEDER**, no mês corrente, á Servidora **ANA PAULA DE ANDRADE HIPÓLITO** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo de suas funções normais, para compor a comissão de Licitação e compras da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 104/2018 - SUBSTITUIR**, o membro constituído Vereador **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**, passando a compor a Comissão Especial, a Vereadora **MARIA LÚCIA MOURA DA FONSECA**. A substituição de membro é necessário pois o Vereador Carlos Roberto de Carvalho se encontra licenciado do cargo de Vereador e assumindo pasta do Meio Ambiente no Executivo Municipal. **PORTARIA Nº 105/2018 - NOMEAR**, a partir da presente data, a **SENHORA MARILODA DE LOURDES ALMEIDA PACHECO** para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 106/2018 - EXONERAR**, a partir da presente data, o **SENHOR MAGNO EDUARDO DA CUNHA**, matrícula 6212 do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 107/2018 - NOMEAR**, a partir da presente data, o **SENHOR ERITON CHARA JORGE**, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 108/2018 - DESIGNAR**, a partir da presente data, os Servidores **ADILSON DA SILVA CAITANO**, **BEATRIZ CARREIRO ALVES**, **RAQUEL CRISTINA GOMES** , como Membros e, **MIDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA** e **JOSÉ ADILSON LANDIM DE ANDRADE**, como Suplentes, para sob a Presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS**, da Câmara Municipal de Barra Mansa, para o exercício de 2017. **PORTARIA Nº 109/2018 - EXONERAR**, a partir do dia 30 de março do corrente ano, o **SENHOR TELMO ALVES DA COSTA**, do Cargo de **CONTROLADOR GERAL**, Simbologia CC-1 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 27 DE MARÇO DE 2018.

MARCELO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE